



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 450/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Edevanira Guedes	9.345.012-4 SSP-PR	Saúde	Assessor Especial I	2015/2016	07/03/2016 a 26/03/2016
2	Maria Jose Roque Simoes	2.167.175-4 SSP-PR	Saúde	Chefe de Divisão	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 031 março 120 16
DE N° 10.609
UJUARAMA, 031 03 120 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS